



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 116/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 09 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Requerimento

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Requerimento de n.º 013/2025**, e **Indicação de n.º 001/2025**, do vereador **Edilson Francisco de Jesus**, que tramitaram na Pauta da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025, às dezenove horas, e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados por unanimidade em plenário, conforme segue em anexo para cumprimentos legais.

Requerimento de n.º 013/2025: Informações sobre as destinações para utilização da área Industrial de Porto Rico, é necessário viabilizar informações para a comunidade.

Indicação de n.º 001/2025: Indica ao Poder Executivo Municipal que através de sua secretaria competente viabilize se possível implementar no Município a Lei Federal nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019, onde a sumula diz: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de Serviço social nas Redes Públicas de Educação Básica. A lei estabelece que os sistemas de ensino devem contar com equipes multiprofissionais que atuem na promoção da saúde mental, no apoio psicossocial a alunos, professores e familiares, bem como na melhoria do clima escolar, conforme a capacidade administrativa e financeira do Município.

Considerando os desafios enfrentados atualmente pela comunidade escolar, com a imersão precoce de crianças com uso excessivo de Tecnologia, como dificuldades



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

emocionais, conflitos interpessoais, bullying e impactos na aprendizagem, é fundamental que os estudantes das escolas municipais tenham acesso ao suporte psicológico adequado.

Ademais solicito Informações atualizadas sobre a existência de psicólogos escolares atuando na rede municipal de ensino; caso não haja profissionais designados, que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação efetiva desse serviço, e atendimento das Demandas existente na Escola Municipal.

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente